



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/006346

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 602 do Edifício na Avenida Rio Branco número 277, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 25/6338 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, medindo 56,30m de frente, 27,93m do lado direito, 41,39m do lado esquerdo em 2 segmentos de 37,65m mais 3,74m, e, 55,35m nos fundos, confrontando a direita com o prédio nº 255/257, a esquerda com o prédio nº 311 e nos fundos com o prédio nº 21 da rua México  
PROPRIETÁRIO - CLOVIS VILLELA DE ANDRADE NUNES, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens com HELENA FERNANDES DE ANDRADE NUNES, residente e domiciliado nesta Cidade. Adquirido por compra a Radiobras Agrícola S/A., conforme escritura de 31-12-70, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta Cidade, no livro 1200 a fls. 24, registrada neste Cartório no livro 3-BF sob número 32153 a fls. 249 em data de 25 de novembro de 1971. Inscrito no FRE sob nº 0523187-3 CI 06234-9; do que dou fé. Rio de Janeiro 05 de setembro de 1997. *[Assinatura]*

R-01-PARTILHA-Certifico que em virtude do falecimento de Clovis - Villela de Andrade Nunes, cujo inventario se processou pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Orfãos e Sucessões desta Cidade, contendo sentença de 7-3-96 da MMA. Juíza Dra. Patricia Lourival Aciolle, foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a HELENA FERNANDES DE ANDRADE NUNES, brasileira, viúva, professora, CIC número-265.563.247-87; LEO FERNANDES DE ANDRADE NUNES, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 307.753.537-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GUACYRA TORRES DE ANDRADE NUNES, e, MAURO FERNANDES DE ANDRADE NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 553.151.437-91, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, na proporção de 6/8 para a primeira e 1/8 para cada um dos demais, pelo valor de R\$4,04. O imposto de transmissão foi pago pela guia 564-345.543.0 de 11-07-96; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1997. *[Assinatura]*

AV-02-GRAVAME-Certifico que pelo mesmo título do R-1, fica 2/8 do imóvel descrito na matrícula de propriedade de Leo Fernandes de Andrade Nunes e Mauro Fernandes de Andrade Nunes, já qualificados gravados com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1997. *[Assinatura]*

R-03-PROMESSA DE VENDA - Certifico que pela escritura de 31-08-98, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta Cidade, livro 5704 a fls. 74/76, Helena Fernandes de Andrade Nunes, Mauro Fernandes de Andrade Nunes e Leo Fernandes de Andrade Nunes, assistido de sua mulher Guacyra Torres de Andrade Nunes, instrumentadora cirurgica, brasileira, CIC 609.537.487-15, os demais já qualificados PROMETERAM VENDER na proporção de 6/8 para a primeira e 1/8 para cada um dos dois outros, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, o imóvel descrito na matrícula a RICARDO ALEJANDRO DONNER, argentino, analista de sistema e sua mulher GISELLE TORÓS DONNER, brasileira, tradutora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC 779.376.007-72, residente e domi-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JSA-HGB5U-3Z23F-N8BST>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/006346

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788
	VERSO

ciliado nesta Cidade, pelo preço de R\$55.000,00, a ser pago na forma estipulada no título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1998. *[Assinatura]*

**R.04-VENDA-** Certifico que pela escritura de 18.01.2000, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 5812 a fls.102/103, 1) Helena Fernandes de Andrade Nunes, brasileira, viúva, professora, CPF nº 265.563.247-87; 2) Mauro Fernandes de Andrade Nunes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 553.151.437-91; e 3) Leo Fernandes de Andrade Nunes, engenheiro Civil, assistido por sua mulher Guacyra Torres de Andrade Nunes, instrumentadora cirurgica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs 307.753.537-87 e 609.537.487-15, todos residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula, à RICARDO ALEJANDRO DONNER, argentino, analista de sistema e sua mulher GISELLE TORÓS DONNER, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 779.376.007-72, pelo preço de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 627.390, em 29.12.99. Foram apresentados as cópias do DARF e da Certidão nº 2470/99, da Secretaria do Patrimônio da União, datado de 03.12.99, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2000. *[Assinatura]*

**R.05-VENDA:** Certifico que pela escritura de 31 de outubro de 2002 lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 8058 a fls. 105, Ricardo Alejandro Donner e sua mulher Giselle Torós Donner, já qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à ATTILIO MILONE, advogado, e sua mulher JAQUELINE TORRES MILONE, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPFs. 599.811.647-04 e 862.042.547-15, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$55.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 836606 em 29/10/2002. Foram apresentadas cópias do DARF RIP. 6001.0012637-31 e da certidão nº 3392/2002 datada de 24/10/2002 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2002. *[Assinatura]* &

**AV.06 - SEQUESTRO** - Certifico que por determinação contida no Aviso nº 03/2009 (Sigiloso), datado de 13 de fevereiro de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, Dr. Luiz de Mello Serra, em cumprimento ao Ofício nº OFC.0013.000219-1/2009, de 11 de fevereiro de 2009, da lavra do Exmº Sr. Dr. Rodolfo Kronenberg Hartmann, MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal/RJ (processo nº 036486/2009 CJ), fica o imóvel objeto da matrícula **sequestrado**; tendo sido declarado nulo de pleno direito e prática de qualquer ato de disposição do referido bem, a partir de 25 de

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JSA-HGB5U-3Z23F-N8BST>



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/006346

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
--

~~novembro~~ novembro de 2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 2009. *[Assinatura]*

R.07-PARTILHA (Protocolo: 170271) - Certifico que, em virtude da dissolução da sociedade conjugal (separação consensual) do ex-casal, ATTILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04; e JAQUELINE TORRES MILONE, inscrita no CPF/MF sob o número 862.042.547-15, mantendo o ex-cônjuge virago o nome de casasa, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, processo número 2004.001.076845-9, **foi o imóvel objeto da matrícula partilhado a ATTÍLIO MILONE, brasileiro, empresário, separado consensualmente, portador da carteira de identidade número 046.757.274, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Atlântica, número 1910/802, Copacabana, pelo valor de R\$71.061,00 (sententa e um mil e sessenta e um reais - valor venal). O registro foi feito em conformidade com o formal de partilha dado e passado aos 17 de agosto de 2009, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Marilene Gomes Fernandes, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 16 de junho de 2009, pela MMª Juíza de Direito, Drª Yedda Christina Ching-san Filizzola Assunção. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 5.64.802239-7 (excesso na partilha), em 23 de janeiro de 2009. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, digitei. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2014.**

AV.08-CANCELAMENTO DE SEQUESTRO (Protocolo: 187032) - Certifico que, em conformidade com o Ato Sigiloso número 7/2017, pelo qual o Exmo. Sr. Dr. Marcius da Costa Ferreira, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista os termos do Ofício número OFC.0013.000060-4/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da lavra do Exmo. Dr. Tiago Pereira Macaciel, Juiz Federal da 2ª Vara Federal Criminal da Seção Juciária do Rio de Janeiro/RJ (N/REF. Processo número 2009.036486 CJ) e por força do v. acórdão proferido nos autos da Apelação Criminal número 0523722-27.2006.4.02.5101 (Processo Originário - Medida Cautelar de Sequestro número 0816416-60.2008.4.02.5101 - numeração antiga 2008.51.01.816416-7), **determina o cancelamento do sequestro objeto da AV.06, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203427) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00057968920124025001 (protocolo CNIB: 202004.2916.01132642-IA-280, em 29 de abril de 2020) - Instituição: ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: ES - Vitória - ES - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, em nome de ATTILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, **ficando indisponível o imóvel descrito na**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JSA-HGB5U-3Z23F-N8BST>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/006346

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
36202	49788-A
	VERSO

**matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 30 de abril de 2020 (art. 434, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020.

**AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207570)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00704816320128190001 (protocolo CNIB: 202103.2716.01552172-IA-620, em 27 de março de 2021) - Instituição: STJ-Superior Tribunal da Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 11ª Vara da Fazenda Pública, em nome de ATILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020.

**AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208182)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00704357420128190001 (protocolo CNIB: 202105.0712.01617742-IA-061, em 07 de maio de 2021) - Instituição: STJ-Superior Tribunal de Justiça - RJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 11ª Vara da Fazenda Pública, em nome de ATILIO MILONE, inscrito no CPF/MF sob o número 599.811.647-04, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 10 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

**AV.12-EXISTÊNCIA DE AÇÃO (Protocolo: 213767)** - Certifico que, nos termos da Certidão datada de 03 de março de 2022, da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinada eletronicamente por Simone Sleiman Razuck - responsável pelo expediente, matrícula 01/28499, por ordem do MM. Juiz de Direito, neste Serviço arquivada, em conformidade com os termos dos artigos 799, inciso IX e 828, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), **fica averbada a existência de ação** - Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóvel - Inadimplemento, distribuída em 18 de fevereiro de 2022, para a 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, sob o nº 0037766-16.2022.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO BORJA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.381.908/8001-41; e Executado - ATILIO MILONE, inscrito no CPF sob o nº 599.811.647-04; tendo sido atribuído à causa o valor R\$34.303,98 (trinta e quatro mil, trezentos e três reais e

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JSA-HGB5U-3Z23F-N8BST>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

24/006346

CNM: 093385.2.0036202-77

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
36202

FICHA  
49788-B

CNM: 093385.2.0036202-77

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

noventa e oito centavos). Prenotação nesta Serventia em 09 de março de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira *Thayana Lambert Ferreira*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

AV.13 - (Protocolo: 220872) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 36202 - Ficha 49788, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0036202-77**. Prenotação nesta Serventia em 24 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.

R.14-PENHORA (Protocolo: 220872) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 17 de maio de 2023, assinada eletronicamente pelo Servidor Otavio Luiz Candido da Silva - responsável pelo expediente, por ordem do Exmo. Dr. Mauro Nicolau Junior, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$63.270,19 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0037766-16.2022.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO BORJA; e Executado - ATILIO MILONE, inscrito no CPF sob o número 599.811.647-04; ficando nomeado como depositário do bem, o Executado. Prenotação nesta Serventia em 24 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** - Constando dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de Atílio Milone, no CPF: 599.811.647-04.

1) (protocolo CNIB 201512.1816.00098439-IA-060) em 10 de junho de 2016, o Processo número 0024498062014425101 - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5E Vara Federal de Execução do Rio de Janeiro.

2) (protocolo CNIB 201708.1718.00343545-IA-340) em 17 de agosto de 2017, o Processo número 021120006461 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES - Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL MUNICIPAL REGISTROS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JSA-HGB5U-3Z23F-N8BST>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

24/006346

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 19/07/2024

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
ISS .....: **R\$ 5,26**  
Selo Fisc.....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETK 89310 IXS**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79JSA-HGB5U-32Z3F-N8BST>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado